DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Orçamentos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.paranhos.ms.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos
CNPJ 01.998.335/0001-03
Avenida Marechal Dutra, 1500
Telefone: (67) 3480-1225
Site: www.paranhos.ms.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL
- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO
- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

ANDRÉIA BARRIDA MEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

AMÁLIA GENI PUTTKAMER
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E ACAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos
CNPJ 01.998.368/0001-53
Rua Harry Amorin Costa, 767
Telefone: (67) 3480-1125
Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 163/2026

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 074/2026

OBJETO: Aquisição de materiais metálicos diversos e prestação de serviço de dobramento de tubos galvanizados, destinados à manutenção e execução de serviços de iluminação pública e à manutenção de quadra escolar do Município de Paranhos/MS,conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor(es): CURVA TUBOS CARRIMÃO LTDA (CNPJ: 34.601.051/0001-90), item 21, totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PEFISA INDUSTRIA MEALURGICA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 14.353.659/0001-36), itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando R$ 43.463,63 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)

Paranhos/MS, 06 de novembro de 2026.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n° 187/2026

Ata de Registro de Preço nº: 147/2026

Partes: O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS) e a empresa FABRICIO WIGGERS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos e de serviços de apoio à realização dos eventos promovidos ou apoiados pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paranhos/MS, compreendendo transporte, montagem, instalação, operação, suporte, desmontagem e retirada, conforme aplicável, além de serviços de sonorização, iluminação, decoração, segurança desarmada, salva-vidas e transporte de artistas e equipes técnicas, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que são partes integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor: R$ 35.726,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/11/2026

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: Heliomar Klabunde, pela contratante e o Sr. Fabricio Wiggers, pela contratada.

P R O T O C O L O (T C E): 5C20C1E1AB865734221A63586FF6004121F0AF00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n° 187/2026

Ata de Registro de Preço nº: 148/2026

Partes: O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS) e a empresa DAIVIG SEGURANCA LTDA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos e de serviços de apoio à realização dos eventos promovidos ou apoiados pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paranhos/MS, compreendendo transporte, montagem, instalação, operação, suporte, desmontagem e retirada, conforme aplicável, além de serviços de sonorização, iluminação, decoração, segurança desarmada, salva-vidas e transporte de artistas e equipes técnicas, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que são partes integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor: R$ 5.996,00 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/11/2026

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: Heliomar Klabunde, pela contratante e o Sr. Gilberto da Silva, pela contratada.

P R O T O C O L O (T C E): 5C20C1E1AB865734221A63586FF6004121F0AF00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n° 187/2026

Ata de Registro de Preço nº: 149/2026

Partes: O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS) e a empresa ESCOLARTE & AMORIM PREVENCAO E BRIGADA DE EMERGENCIA LTDA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos e de serviços de apoio à realização dos eventos promovidos ou apoiados pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paranhos/MS, compreendendo transporte, montagem, instalação, operação, suporte, desmontagem e retirada, conforme aplicável, além de serviços de sonorização, iluminação,

decoração, segurança desarmada, salva-vidas e transporte de artistas e equipes técnicas, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que são partes integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor: R$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/11/2026

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: Heliomar Klabunde, pela contratante e a Sra. Daiane Escolarte Amorim, pela contratada.

P R O T O C O L O (T C E): 5C20C1E1AB865734221A63586FF6004121F0AF00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n° 187/2026

Ata de Registro de Preço nº: 150/2026

Partes: O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS) e a empresa G BARBOSA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos e de serviços de apoio à realização dos eventos promovidos ou apoiados pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paranhos/MS, compreendendo transporte, montagem, instalação, operação, suporte, desmontagem e retirada, conforme aplicável, além de serviços de sonorização, iluminação, decoração, segurança desarmada, salva-vidas e transporte de artistas e equipes técnicas, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que são partes integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor: R$ 406.260,50 (quatrocentos e seis mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/11/2026

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: Heliomar Klabunde, pela contratante e G BARBOSA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, pela contratada.

P R O T O C O L O (T C E): 5C20C1E1AB865734221A63586FF6004121F0AF00

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n° 186/2026

Ata de Registro de Preço nº: 146/2026

Partes: O MUNICIPIO DE PARANHOS/MS e a empresa FERRO E ACO ALVORADA LTDA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferros para a Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público e Transporte do Município de Paranhos/MS, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que são partes integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor: R$ 602.797,50 (seiscentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/11/2026

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: Heliomar Klabunde, pela contratante e o Sr. Kaian de Oliveira Marengoni, pela contratada.

P R O T O C O L O (T C E): 41D5B208542DF0C1845933FB0CAAA3FB5B51B871

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 88/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANHOS/MS E A EMPRESA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ADESO

O F U N D O M U N I C I P A L D E S A Ú D E D E PARANHOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.864.713/0001-10, neste ato representado(a) pela Sra. **Andreia Barrida Meira,** nomeada pela Portaria nº 214, de 08 de outubro de 2026, publicada no diário municipal eletrônico, edição 605, datada em 09 de outubro de 2026, portadora da Matrícula Funcional nº 50901-1, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADESO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.983.196/0001-03, sediado(a) na sede a Rua Manoel Inacio de Souza, nº. 2122, Sala 03, bairro Vivendas do Bosque, CEP 79021-190, no Município de Campo Grande (MS), doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela Sr. **Andre Benjamim Glienke**, presidente, conforme estatuto social da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais pertinentes, mediante as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 68/2026, por mais 3 (três) meses, compreendendo o período de 07 de novembro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência contratual, fica mantido o valor mensal de R$ 17.096,25

(dezessete mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o montante de R$ 51.288,75 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao período adicional de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 309

10 301 0010 2041 0000 BLOCO ATENÇÃO- PAB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.600.0000..1.600.0-000 000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do município, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Paranhos/MS, 6 de novembro de 2026.

Andreia Barrida Meira
SECRETARIA MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Andre Benjamim Glienke
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADESO
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Crislaine Loureiro Martinez

Evelyn Fernanda Ribeiro Feitoza

.....

1º TERMO ADITIVO

Processo nº 134/2026

Dispensa nº 61/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2026, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS) E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL.

O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, neste ato representado(a) pelo Sr. **Heliomar Klabunde,** empossado conforme Ata de Posse registrada no Cartório, de Sete Quedas/MS em 05 de novembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 31491436, doravante denominado CONTRATANTE, e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.189.978/0001-20, sediado(a) na Av. Lindolfo Martins Farias, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo presidente Sr. **Rogério de Souza Torquetti**, conforme termo de declaração de posse da diretoria apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 134/2026,** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 121/2026.

1.2. Fica acrescido em **25% (vinte e cinco por cento)** o quantitativo dos itens abaixo relacionados, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Quant. Inicial	Acréscimo (25%)	Nova Quant.	Valor do acréscimo
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUINDO VIBRO ACABADORA, ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE C.B.U.Q.	1.500 toneladas	375 toneladas	1.875 toneladas	276.030,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO SEM APLICAÇÃO DE RR – 1C, PARA OPERAÇÃO DE TAPA-BURACOS	25.000 m^2	6.250 m^2	31.250 m^2	20.687,50
Valor original do contrato R$1.186.870,00					
Acréscimo de 25% R$ 296.717,50					
Novo valor total R$ 1.483.587,50					

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em razão do acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), fica acrescido ao valor do Contrato nº 121/2026 o montante de **R$ 296.717,50 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

2.2. Permanecem inalterados os preços unitários originalmente contratados, sendo acrescidas apenas as quantidades dos itens descritos neste Termo Aditivo.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão da efetiva realização dos exames e da respectiva autorização e ateste pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha 139

02 0201 020108 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.799.7400.1.799.0-000 000

VALOR DE R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ficha 461

02 0201 020108 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000.0.1.500.0-000 000

VALOR DE R$ **196.717,50 (cento e noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Paranhos/MS, 29 de outubro de 2026.

_____	_____
Heliomar Klabunde	**Rogério de Souza Torquetti**
PREFEITO MUNICIPAL	CONISUL
(CONTRATANTE)	**(CONTRATADA)**

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Crislaine Loureiro Martinez	Evelyn Fernanda Ribeiro Feitoza

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 151 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **86.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
507	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	6.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 02 PROCURADORIA JURIDICA

14	04.062.0002.2175.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS Manutenção da Procuradoria Jurídica	-36.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

324	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 151 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação (-) **-86.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR KLABUNDE
PREFEITO